



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 344/2023 - OPME PARA CIRURGIA VASCULAR – SHUNT DE CARÓTIDA

RESULTADO PRELIMINAR

| | | | | | | VENCEDOR PROVISÓRIO | |
|------|---------|----------|---|-------|-------|-------------------------------|----------------------|
| ITEM | CÓD. MV | CÓD. SES | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | 196 | 25966 | SHUNT DE CARÓTIDA, MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO | UNID | 25 | R\$ 2.460,27 | R\$ 61.506,75 |
| | | | | | | VALOR TOTAL PROVISÓRIO | R\$ 61.506,75 |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL Nº 344/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até o dia 24/10/2023.

Atenciosamente,

| | |
|---|--|
|  | ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA Analista de Compras |
|---|--|

| | |
|---|--|
|  | JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos Substituto |
|---|--|



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 23/10/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista I**, em 23/10/2023, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125237603** código CRC= **7EA3EFDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Site - igesdf.org.br

04016-00058500/2023-17

Doc. SEI/GDF 125237603